

PETIÇÃO (MOD) FAMÍLIA

DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL

SEPARAÇÃO CONSENSUAL — LEI 6.515/67 - ART. 1.120/CPC - COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS - INEXISTÊNCIA DE PACTO ANTENUPCIAL - PENSÃO ALIMENTÍCIA - FILHO - PARTILHA DE BENS - BEM

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE-....., brasileiro, casado, projetista, portador do RG. nº e CPF nº, e,, brasileira, casada, do lar, portadora do RG. nº e CPF nº, ambos residentes e domiciliados nesta Capital na Rua nº - Conjunto, vêm requerer à V. Exa., por esta petição, assinada e instruída por ambos, com a assistência do patrono único in fine assinado, inscrito na OAB-.... sob o nº (mandato incluso), com escritório na Rua, -, n/Capital, onde recebe notificações e intimações, na forma da Lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977, de acordo com os procedimentos estabelecidos nos Art 1.120 caput, 1.121, 1.122 e 1.124 do Código de Processo Civil, propor a presente AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, Para o que prestam as seguintes declarações: I - Casaram pelo regime de comunhão universal de bens em data de de de II - Os Requerentes, que até então residem sob o mesmo teto, estão separados de fato há aproximadamente 01 (um) ano, em virtude da ruptura da vida em comum e com impossibilidade de sua reconstituição. III - Não há entre os Requerentes, pacto antenupcial. IV - Houve dessa união, uma única filha,, nascida em .../.../..., relativamente incapaz, com anos e meses, que se encontra sob os cuidados da mãe, que desde já acordam que assim permanecerá, considerando que o pai a partir desta data mudará de endereço, tendo este, o direito de visitá-la conforme entendimento entre as partes interessadas, uma vez que a filha é universitária e tem o discernimento de se auto definir a esse respeito, visando o conforto e o melhor aproveitamento em tais períodos a serem estabelecidos. V - Assim, não havendo mais possibilidade de continuarem a vida em comum, resolveram por fim à sociedade conjugal, nos termos do seguinte acordo: a) - A Requerente mulher passará a usar o nome de solteira,; b) - O Requerente varão contribuirá para o sustento e manutenção, a título de pensão alimentícia à ex-esposa, que não exerce profissão lucrativa, como também à filha, que permanecerá em companhia da mãe, com a importância mensal de 3,62% (três vírgula sessenta e dois décimos) salários mínimos, que correspondem hoje ao valor de R\$, os quais deverão ser descontados em folha de pagamento junto à -, empregadora do Requerente varão, a serem depositados na conta corrente nº da agência nº - - Banco, em nome da Requerente mulher, que adotará o nome de solteira, independente de prestação de contas." c) - Pagará ainda o Requerente varão, plano de saúde referente a atendimento médico/odontológico à filha, através de desconto em folha de pagamento via VI - DOS BENS E PARTILHA Durante a constância da união, foi adquirido um único imóvel, a saber: Lote de terreno nº ... - quadra nº, no Conjunto Residencial, ao lado da auto estrada-....., nesta Capital, com área de m2, medindo m de frente para a Rua, por m da frente aos fundos em ambos os lados e na linha de fundos com00m, limitando-se de um lado com o lote nº, do outro com o lote nº, e na linha de fundos com o lote nº, contendo uma casa de alvenaria sob o nº, do tipo, com área construída dem2, com mais dois anexos, medindom2 em2 respectivamente, conforme IPTU juntado, cujo imóvel encontra-se livre e desimpedido de qualquer ônus. Acorda o Requerente varão, em ceder o quinhão que lhe é de direito, 50% (cinquenta por cento) sobre o imóvel acima discriminado, à filha havida em comum,, portadora do RG nº e CPF VII - As custas e honorários advocatícios decorrentes da presente ação, serão suportadas exclusivamente pelo Requerente

vão. Em face do exposto, e na plena determinação de separarem-se, requerem à V.Exa. se digne ouvi-los na forma da lei, com a tomada de suas declarações a termo, bem como o ilustre representante do Ministério Público, após o que seja deferida e homologada a decisão dos postulantes, na respeitável sentença declaratória de Separação Judicial Consensual, para posteriormente, ser averbada nos cartórios competentes. Dá-se à presente, para efeitos fiscais e de alçada, conforme lançamento do IPTU do imóvel cedido, o valor de R\$ N. Termo